



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017

### RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

#### Questionamento 1:

---

- Item 7.2.3. do Edital e item 12.1 do Anexo II.

A PROPOSTA DE PREÇOS , segundo item 7.2.3 "O envelope deverá conter ainda a planilha detalhada da proposta considerando todos os quantitativos e os preços unitários, globais e totais, fazendo uso do modelo disponibilizado por esta Secretaria, conforme Anexo II deste edital."

No entanto, anexo II do edital , não existe a composição de preços do item.

"12.1 Elaboração e implantação do Plano, incluindo pesquisa e levantamento de documentação para atendimento ao conteúdo mínimo exigido, reuniões de trabalho com a contratante e com a comunidade, emissão de documento final "

PERGUNTA: AONDE CONSTA ESTA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS?

**Resposta: Na Portaria N. 317 de 18 de julho de 2013, do Ministério das Cidades, em seu Anexo item VI consta:**

#### **VI - Composição de Custos**

- 1. Compõem os custos do Plano de Reassentamento e Medidas Compensatórias aqueles necessários à sua elaboração e implementação, devendo integrar obrigatoriamente a composição do investimento das intervenções que deram origem ao deslocamento.**

**Deste modo a empresa Licitante deverá prever os custos para Elaborar e Implantar o Plano de Reassentamento e Medidas Compensatórias definir como serão trabalhados e sua composição, respeitando o valor total apresentado como referência no item 12.1 da Planilha de quantitativos e preços unitários.**